

1º TERMO ADITIVO

CONVÊNIO DE APOIO CULTURAL Nº 001/2023

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob nº. **02.095.992/0001-03**, com sede na Rua Trajano Caetano, nº 121, centro, na cidade de Cabeceira Grande (MG), neste ato denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e **A ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA E EDUCATIVA DE CABECEIRA GRANDE-MG**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.376.755/0001-10, estabelecida na Rua Minas Gerais, nº 685, Bairro Centro, Cabeceira Grande/MG, representada por **ALBERTO MARTINS FERREIRA**, portador da cédula de identidade nº 386.438 expedida pela SSP/DF, e inscrito no CPF nº 206.611.426-04, denominado simplesmente **CONVENIADA**, cujo objeto consiste em: Concessão de Subvenção Social a título de apoio cultural, visando à conjugação de esforços para a manutenção de suas atividades de radiodifusão comunitária para viabilizar o serviço de radiodifusão instalado no Município, nas suas finalidades de divulgação de matérias e notícias de interesse a coletividade e das comunidades do Município, sendo no custeio de energia, água, internet, direitos autorais e funcionários, conforme legislação aplicável à espécie.

CLÁUSULA I – DO PRAZO

Fica prorrogado por 12 (doze) meses, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, o prazo de vigência do Convênio nº 001/2023, encerrando-se em **31.12.2024**.

CLÁUSULA II – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Convênio nº 001/2023, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo ao Convênio nº 001/2023, em 3 (três) vias de igual teor, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas.

Cabeceira Grande, 27 de Dezembro de 2023.

VEREADOR ROBSON RIBEIRO DOS SANTOS

Presidente

ALBERTO MARTINS FERREIRA

**ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA E EDUCATIVA DE
CABECEIRA GRANDE-MG**

Conveniada (a)

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF: